



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

DECRETO N.º2420, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ITAPUÃ DO OESTE – RO

PUBLICADO EM MURAL DO DIA 15/2/22 até (por prazo indeterminado), conforme art. 99 da Lei Orgânica Municipal, Diário Oficial dos Municípios – AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom) ePortal de Transparéncia (www.itapuadogeste.ro.gov.br).


Lucélia Maria Batista
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N.º4498/GAB-PMIO/2021

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Guia Metodológico da Iniciativa Selo UNICEF – Município aprovado – Edição 2017/2020, em busca de mais uma certificação da Edição 2021/2024 faz saber o seguinte:

Considerando, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e adolescentes em todo o Brasil;

Considerando, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

Considerando, finalmente que os municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, com objetivo de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF – Edição 2021-2024, um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município. A comissão está composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Luciana Cabral dos Santos

Iraci Rodrigues de Souza





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

Suelen Rodrigues de Assis Bento

Wilton Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE

Sandra Maria Mota Rodrigues

Solange Silva Pereira Nunes

Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA

Idileuza Poli Alves

Arnaldo Soares do Nascimento Júnior

Conselho Tutelar

Raimundo Sergio Barbosa de Souza

Rosely Rodrigues da Silva

Articuladora Municipal do Selo UNICEF:

Thaís Moura Costa do Nascimento

Mobilizadora de Adolescentes:

Quedima Almeida da Costa

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste, 15 de Fevereiro de 2022.


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL